



DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 425 – Ad Referendum de 30 de junho de 2023

“Atualiza PA-PI – 2023 para tomada de Recursos FEHIDRO, referentes à COBRANÇA e da CFURH, para apresentação de propostas em 2ª chamada com saldos residuais.”

Referendada em 12/09/2023

Considerando a Deliberação CRH nº 246 de 18 de fevereiro de 2021 – Aprova a revisão dos Programas de Duração Continuada para fins da Aplicação de Investimentos previstos na política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Anexo I – PA-PI 2022-2023, da Deliberação CBH-BS nº 410/2022, de 25 de outubro de 2022 que aprovou o Relatório de Situação de Recursos Hídricos de 2022 ano base 2021;

Considerando a Deliberação CBH-BS nº 411/2022 de 20 de dezembro de 2022, referendada em 31 de março de 2023 – Define as diretrizes e o cronograma para classificação de propostas, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2023 e da CFURH/2023 pelos usos dos Recursos Hídricos na Baixada Santista;

Considerando a Deliberação CBH-BS nº 416, de 31 de março de 2023, cuja apuração final da disponibilidade para investimento em 2023 é R\$ 20.893.850,45.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 256 de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2023 com receitas da CFURH, cuja a quota parte destinada ao CBH-BS foi de R\$ 373.932,84 (Anexo I);

Considerando a Deliberação CBH-BS nº 422 de 25 de maio de 2023 – Indica prioridade de investimento do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da Cobrança, para o exercício de 2023 – 1º chamada, apresentou em saldo residual de R\$ 14.857.504,00 a serem disponibilizados na 2ª chamada;

Considerando os valores a serem aplicados na CFURH e na cobrança, há a necessidade de revisar o PAPI – 2023, atualizando os valores a serem disponibilizados, a inserção de novas ações, bem como transposição de valores da CFURH para a Cobrança, à vista dos valores previstos a menor.

Considerando que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam atualizados as ações, inserção de ações e recursos destinados, conforme os seguintes e recursos PDCS – 2ª chamada:

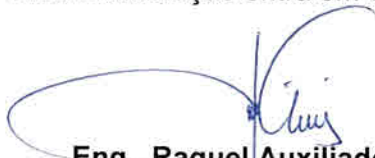
- a) PDC 1.2 - Elaborar/Revisar PMRRCs por meio de análises de dados, diagnósticos, prognósticos e propostas de intervenção - R\$ 700.000,00
- b) PDC 1.2. - Atualiza os planos de Saneamento dos municípios (2 municípios) – Inserção de nova ação demandada pelos municípios – R\$ 1.400.000,00);
- c) PDC 2.5. – Manutenção de dos postos já existentes – Ação retirada
- d) PDC 2.5 - Aprimoramento, operação e divulgação de sistemas informação e de alerta e prevenção de eventos extremos existentes – nova ação – R\$ 1.500.000,00;
- e) PDC 3.2 - Projetos executivos, serviços, obras ou ações de recuperação de áreas contaminadas e de controle da poluição difusa – nova ação – R\$ 500.000,00;



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA – CBH-BS

- f) PDC 3.3. - Elaborar pelo menos uma ação de redução de resíduos sólidos nos corpos hídricos. – Aumento de recurso financeiro (R\$ 600.000,00);
- g) PDC 7.1 - Executar obras em drenagem e ou controle de marés, constantes dos planos municipais ou regionais (prioritários no plano de macrodrenagem). Ações de até R\$ 2.000.000,00 (4. Propostas)
- h) PDC 7.1 - Executar e serviços em drenagem e ou controle de marés, constantes dos planos municipais ou regionais – (desassoreamento e limpeza de galerias) – Transposição de Recursos da Cobrança para a CFURH – R\$ 373.932,84;
- i) PDC 8.1 - Realizar curso(s) de capacitação voltados para professores das redes pública (estadual e municipal) e particular que contemplem de forma pedagógica, ações voltadas a Resíduos sólidos, Saneamento, Recursos hídricos, lixo no mar, etc... R\$ 500.000,00;
- j) PDC 8.1 - Realizar curso de capacitação sobre o Sistema Costeiro e a sua Interface com os Recursos Hídricos na Baixada Santista – R\$ 350.000,00;
- k) PDC 8.3. - Implantar "Sala da Água" para disseminação de conhecimentos sobre a preservação da água, 1 municípios por ano, que seja sustentável; R\$ 200.000,00;
- l) PDC 8.3. - Elaborar material jornalístico para divulgação do Comitê de Bacias – R\$ 200.000,00;

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Presidente do CBH-BS

Arq. Nelson Antônio Portéro Jr.
Vice-Presidente do CBH-BS